



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB
PORTARIA Nº 17/2013

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

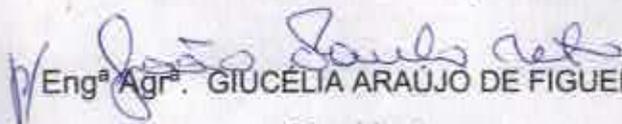
Considerando o disposto na decisão PL Nº 0049/2013 – CONFEA, que aprova recomendações aos CREAs para realização dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs e critérios para aporte financeiro aos Regionais nos moldes da Decisão Normativa 86/2011;

Considerando o interesse do CREA-PB, na captação dos recursos de que trata a decisão em comento;

RESOLVE:

- I – Aprovar "ad-referendum" do plenário o Projeto para captação de recursos, para a realização do "8º Congresso Estadual de Profissionais – 8º CEP-PB", em atendimento ao disposto na Decisão Plenária Nº 0049/13 – CONFEA, nos moldes da Decisão Normativa 86/2011.
- II - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada todas as disposições em contrário, devendo ser homologada por ocasião da próxima Sessão Plenária.

João Pessoa, 22 de março de 2013


Engª Agrª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Presidente